# ATO DA MESA Nº 006/2026

(Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Serviços Complementares à servidora *Giuliana Baptista Invernizi)*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder à servidora *Giuliana Baptista Invernizi,* gratificação por serviços complementares, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 179/2023, pelo exercício das atividades temporárias, relacionadas a *Divisão de Gestão de Pessoas.*

Parágrafo único. Consta no inciso I, art. 16A, da Lei Complementar nº 212/2025 as atribuições.

Art.2º. A gratificação referida no art. anterior será exclusivamente no período de 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

João Domingues Mendes
**Presidente**

Elton Camargo Corrêa
**1º Secretário**

Isaias Coelho
**2º Secretário**

Dina Araújo de Melo
**Secretária Administrativa**

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 (dezenove) de janeiro de 2026.